LEI Nº 021 / 2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar"

Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 779.000,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

2 - EXECUTIVO

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
04.122.003.2.003		**ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
TESOURO			
14-9	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
15-2	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
04.122.003.2.023		**ATIVIDADES DO SETOR DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
TESOURO			
23-3	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
020200 - SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS			
15.451.004.2.005		**ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS**	
TESOURO			
43-7	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.300,00
020300 - TRANSPORTES MUNICIPAIS			
26.782.005.2.006		**ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS**	
TESOURO			
46-6	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
47-9	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
48-2	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
49-5	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
020400 - EDUCACAO BASICA			
12.361.006.2.007		**ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL**	
TESOURO			
58-9	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

020500 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
12.361.007.2.009		**ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%**	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
69-9	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
70-9	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
71-2	449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
020600 - EDUCACAO COMPLEMENTAR			
12.306.008.2.010		**ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO**	
		TESOURO	
74-1	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
75-4	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
020700 - CULTURA			
13.392.010.2.012		**ATIVIDADES DA CULTURA**	
		TESOURO	
82-2	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
84-8	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
020800 - DESPORTO E LAZER			
27.812.011.2.013		**ATIVIDADES DO SETOR DE DESPORTO E LAZER**	
		TESOURO	
85-1	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
86-4	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
87-7	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.012.2.014		**ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA**	
		TESOURO	
94-5	339014.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
021100 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL			
08.244.014.2.019		**ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL**	
		TESOURO	
121-6	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
123-2	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
126-1	339032.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	60.000,00
128-7	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
130-0	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos proveni-entes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.003.2.023 **ATIVIDADES DO SETOR DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS**

TESOURO

20-4	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.568,00
21-7	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
24-6	339033.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
26-2	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
29-1	339091.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
30-1	339093.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00

020200 - SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

15.451.004.1.008 **CONSTR E OU REFORMAS PREDIOS DESPORTO E LAZER**

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

35-6	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

15.451.004.2.005 **ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS**

TESOURO

40-8	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
42-4	339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00

020400 - EDUCACAO BASICA

12.361.006.2.007 **ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL**

TESOURO

53-4	339014.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
54-7	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
61-5	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.812,00
62-8	449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

020500 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12.361.007.2.008 **ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%**

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

65-7	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
66-0	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

020600 - EDUCACAO COMPLEMENTAR

12.362.009.2.011 **ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR**

TESOURO

80-6	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
81-9	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.012.2.014 **ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA**

TESOURO

90-3	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.300,00
92-9	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
95-8	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
104-1	449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
100-9	339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00

021000 - AGRICULTURA			
20.605.013.2.018		**ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL E VEGETAL**	
TESOURO			
112-2	339033.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
114-8	339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.320,00
021100 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL			
08.244.014.2.019		**ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL**	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
129-0	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 14 de junho de 2018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

MARCOS CESAR MINUCI DE SOUZA
Assessor Jurídico

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna